GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-023297.989.24-6
Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS – Gabinete do Secretário.
Contratada: ARKLOK – Equipamentos de Informática Ltda.
Autoridade (s) que firmou(aram) o(s) Instrumento (s): Felipe Madio de Oliveira (Chefe de Gabinete).
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e suporte técnico para equipamentos, em regime de locação, abrangendo os devidos sistemas operacionais, aplicativos e ferramentas de gerenciamento para atendimento remoto, para a sede da SEDS e suas regionais.
Em Julgamento: Termo Aditivo de 26 de agosto de 2024.

EMENTA: TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. CONTRATAÇÃO ANTECEDENTE JULGADA REGULAR. BOA ORDEM FORMAL. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 13 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, decidiu pela regularidade do Primeiro Termo de Aditamento ao ajuste em perspectiva, ressalvado juízo sobre a execução contratual analisada nos autos do Processo TC-022914.989.22-3, com instrução ainda em curso.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

Renato Martins Costa – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator